

2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria.

17 — Composição do júri:

Presidente — Carlos Manuel Silvério da Palma, Secretário-Geral Adjunto do MAI.

Vogais efetivos — Rui Alberto Pereira Maeiro, Diretor de Serviços de Gestão de Recursos Organizacionais da SGMAI e Rosalina dos Anjos Afonso Rodrigues, técnica superior da SGMAI.

Vogais suplentes — Vitor Manuel Oliveira Arroja, Chefe de Divisão de Aprovisionamento e Logística da SGMAI e Albano José da Costa Azevedo, Técnico Superior da SGMAI.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 de abril de 2013. — A Secretária-Geral do Ministério da Administração Interna, *Nelza Vargas Florêncio*.

206924515

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Despacho n.º 5871/2013

Para efeitos do cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

1 — Torna-se público que por decisão do Presidente da ANPC, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, procede-se à consolidação definitiva da situação de mobilidade na categoria da técnica superior Ana Laurinda Sirage Coimbra, na mesma carreira/ categoria e posição remuneratória.

2 — Conforme o n.º 2 do referido artigo 64.º, encontrando-se reunidos, cumulativamente, os requisitos aí previstos, designadamente: despacho de concordância do Reitor da Universidade do Minho — serviço de origem da Trabalhadora; o acordo da trabalhadora; e ocupação de posto de trabalho previamente previsto no mapa de pessoal da ANPC.

3 — Segundo o n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, a Trabalhadora Ana Laurinda Sirage Coimbra da carreira unicategorial de técnica superior, mantém o posicionamento remuneratório detido na situação funcional de origem, ou seja entre a posição remuneratória 6.ª e 7.ª e entre nível remuneratório 31 e 35, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2012.

4 — A Trabalhadora Ana Laurinda Sirage Coimbra passa, para o efeito, a integrar o mapa de pessoal desta Autoridade Nacional, tendo-se, consequentemente, celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

10 de janeiro de 2013. — O Presidente, *Manuel Couto*.

206926362

Despacho n.º 5872/2013

Para efeitos do cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

1 — Torna-se público que por decisão do Presidente da ANPC, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, procede-se à consolidação definitiva da situação de mobilidade da assistente técnica Cristina Isabel Vicente Pires dos Santos, na mesma carreira/categoria e posição remuneratória.

2 — Conforme o n.º 2 do referido artigo 64.º, encontrando-se reunidos, cumulativamente, os requisitos aí previstos, designadamente: despacho de concordância da Diretora-Geral da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — serviço de origem da trabalhadora; o acordo da trabalhadora; e ocupação de posto de trabalho previamente previsto no mapa de pessoal da ANPC.

3 — Segundo o n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, a trabalhadora Cristina Isabel Vicente Pires dos Santos mantém a mesma categoria e o posicionamento remuneratório detido na situação funcional de origem, ou seja carreira/categoria de assistente técnica, entre a posição remuneratória 7.ª e 8.ª e entre nível remuneratório 12 e 13, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2012.

4 — A trabalhadora Cristina Isabel Vicente Pires dos Santos passa, para o efeito, a integrar o mapa de pessoal desta Autoridade Nacional, tendo-se, consequentemente, celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

10 de janeiro de 2013 — O Presidente, *Manuel Couto*.

206926427

Despacho n.º 5873/2013

Para efeitos do cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

1 — Torna-se público que por decisão do Presidente da ANPC, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, mantida pelo artigo 48.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, procede-se à consolidação definitiva da situação de mobilidade do técnico superior João Pedro Pinheiro Costa, na mesma carreira/categoria e posição remuneratória.

2 — Conforme o n.º 2 do referido artigo 64.º, encontrando-se reunidos, cumulativamente, os requisitos aí previstos, designadamente: despacho de concordância do Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. — serviço de origem do Trabalhador; o acordo do Trabalhador João Pedro Pinheiro Costa, e ocupação de posto de trabalho previamente previsto no mapa de pessoal da ANPC.

3 — Segundo o n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, o Trabalhador João Pedro Pinheiro Costa, da carreira unicategorial de técnico superior, mantém o posicionamento remuneratório detido na situação funcional de origem — posição remuneratória 4.ª e nível remuneratório 23, com efeitos a partir de 02 de abril de 2013.

4 — O Trabalhador João Pedro Pinheiro Costa passa, para o efeito, a integrar o mapa de pessoal desta Autoridade Nacional, tendo-se, consequentemente, celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

16 de abril de 2013. — O Presidente, *Manuel Couto*.

206926443

Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública

Édito (extrato) n.º 188/2013

Nos termos do art.º 30.º do estatuto deste Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública, aprovado pela portaria 18 836, de 24 de novembro de 1961, corre edito, por 30 dias, a contar da data da publicação deste anúncio, convidando herdeiros habéis, de harmonia com o art.º 25.º do estatuto, que se julguem com direito aos subsídios, por morte, legados pelos subscritores falecidos abaixo mencionados, a apresentarem documentos justificativos desse direito.

N.º 37 — Joaquim Jorge Silva
 N.º 210 — António Fernandes da Silva
 N.º 579 — Albino Rocha Santos
 N.º 632 — Joaquim Augusto Veloso
 N.º 771 — Inácio Silva Miguel
 N.º 1237 — José Lopes Francisco
 N.º 1293 — João Valadão Rosario
 N.º 1402 — Francisco José Filipe
 N.º 2187 — José Vicente Sôrdo
 N.º 2655 — José António Rouco
 N.º 2867 — João Furtado
 N.º 4342 — Francisco Duarte Gonçalves
 N.º 4713 — José Carapuça Caiola
 N.º 5044 — Avelino Mendes Fernandes
 N.º 5581 — Alexandrino Prata Costa
 N.º 6463 — Pedro Jorge Pinho
 N.º 6599 — João António Ameixa Costa
 N.º 6969 — Octavio Orlando Gomes
 N.º 7182 — António De Almeida Reis
 N.º 7364 — João Ulbaldo Vieira
 N.º 7833 — Albertino Nunes
 N.º 10273 — Manuel José Pires Silveira
 N.º 10930 — António Loureiro Celestino
 N.º 10986 — Mário Luis Almeida Rodrigues
 N.º 11240 — João Felício Escorcio Rodrigues
 N.º 11668 — José Carlos Costa Tavares
 N.º 14545 — Alcino Cabeleira Madureira
 N.º 14668 — Vitor Manuel Leite
 N.º 15148 — Joaquim Pinto Silva Junior
 N.º 15380 — Francisco Neves Monteiro
 N.º 15397 — Julio Silva Malheiro
 N.º 15841 — Joaquim Ribeiro Dias Sarmento
 N.º 15931 — António Rocha Negrão
 N.º 16033 — Leonel Santos Ferreira
 N.º 16088 — Manuel Joaquim Tavares
 N.º 16688 — Francisco Favita Setoca
 N.º 16968 — Francisco Granja Conceição Coelho

N.º 17672 — Afonso Teixeira Moura
 N.º 17981 — Tomé Jorge da Silva
 N.º 18039 — Manuel da Silva Coelho
 N.º 18081 — Arlindo Nobre Miranda
 N.º 18192 — Artur Marques Reis
 N.º 18720 — Armindo Santos Cardoso
 N.º 18770 — Silvestre Mendes Figueiredo
 N.º 18810 — José Alves Roncon
 N.º 21072 — António Fernandes Tavares Pedrosa
 N.º 21598 — Artur da Silva Azevedo
 N.º 23443 — João Augusto Meireles Fernandes
 N.º 23866 — Maria da Conceição G. Fernandes
 N.º 25081 — Manuel Correia Pais
 N.º 30265 — João Vieira Maciel
 N.º 35051 — Raul João Chaves de Freitas

19 de abril de 2013. — O Secretário-Geral, *Jorge Filipe Guerreiro Cabrita*, superintendente.

306910137

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 5874/2013

1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonerado, a seu pedido, das funções de Adjunto do meu Gabinete, o licenciado Sérgio Nuno Coimbra Castanheira, com efeitos a 1 de abril de 2013, funções para as quais tinha sido designado pelo despacho n.º 10703/2011, de 11 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 165, de 29 agosto de 2011.

2 - Publique-se em Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

5 de abril de 2013. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

206930728

Louvor n.º 428/2013

Ao cessar as suas funções como Adjunto do meu Gabinete, não posso deixar de louvar publicamente a Mestre Sérgio Nuno Coimbra Castanheira pelo inextcedível profissionalismo e grande competência com que desempenhou as funções que lhe foram confiadas.

Desde o primeiro momento, o Mestre Sérgio Castanheira revelou, em todas as circunstâncias, um elevado sentido de responsabilidade profissional, emprestando o seu conhecimento técnico e o seu enorme empenho à defesa do interesse público e ao objetivo de dignificação do Ministério da Justiça.

A par das suas valiosas qualidades humanas, de que destaco a integridade, a solidariedade e a lealdade, o Mestre Sérgio Castanheira cumpriu com permanente dedicação, enorme rigor e apurado espírito crítico, as muitas tarefas que lhes foram cometidas.

Com elevada competência e inextcedível dinamismo, acompanhou, ainda, de forma dedicada, projetos de importância impar para a reforma da justiça, com particular destaque no que se refere ao novo Código do Processo Civil.

São-lhe, por isso, devidos público agradecimento e louvor.

26 de abril de 2013. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

206930752

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

Deliberação n.º 1031/2013

Considerando o Decreto-Lei n.º 147/2012, de 12 de julho, que aprovou a nova orgânica do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP, abreviadamente designada por INPI, IP;

Considerando ainda a Portaria n.º 386/2012, de 19 de novembro que aprovou o novo modelo de organização interna do INPI, IP bem como o Despacho n.º 2961/2013, de 25 de fevereiro que definiu a sua estrutura nuclear e as suas competências;

Considerado finalmente a necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços em função da estrutura orgânica aprovada, o Conselho Diretivo deliberou, nos termos do disposto nos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, com a redação conferida pela Lei n.º 64/2011,

de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, nomear, em regime de substituição, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, Diretora da Direção de Organização e Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP, a licenciada Maria José Leandro da Cruz e Silva, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo.

A presente deliberação produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2013.

24 de abril de 2013. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Leonor Trindade*.

Nota curricular

Identificação:

Nome: Maria José Leandro da Cruz e Silva
 Data de nascimento: 11 de agosto de 1968

Formação Académica:

Licenciada em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa em 1994. Conclusão do VI Curso Intensivo em Direito do Trabalho ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa.

Frequência de seminário de Alta Direção do INA.

Formadora certificada pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Auditora interna de qualidade.

Percurso Profissional Relevante:

Jurista, a desempenhar funções como Chefe do Departamento de Recursos Humanos e de Apoio ao Cliente desde 2001.

Exerceu ainda funções de Coordenadora do Serviço de Atendimento ao Cliente de 1999 a 2001 no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P. (INPI, IP), e funções de jurista, integrada na categoria de técnica superior da Direção de Serviços de Informação no INPI, IP desde 1998.

Interveio, como formadora certificada e perita em propriedade industrial, em diversas ações de formação, seminários e cursos em propriedade industrial.

Participou como delegada Portuguesa em diversas reuniões internacionais promovidas pela Organização Europeia de Patentes (OEP), pelo Instituto para a Harmonização do Mercado Interno (IHMI) e por outros organismos no âmbito de cooperações bilaterais com o INPI, I. P.

Assumiu ainda a representação do INPI, IP em diversos eventos organizados em Portugal e no estrangeiro.

206925439

Deliberação n.º 1032/2013

Considerando o Decreto-Lei n.º 147/2012, de 12 de julho, que aprovou a nova orgânica do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP, abreviadamente designada por INPI, IP;

Considerando ainda a Portaria n.º 386/2012, de 19 de novembro que aprovou o novo modelo de organização interna do INPI, IP bem como o Despacho n.º 2961/2013, de 25 de fevereiro que definiu a sua estrutura nuclear e as suas competências;

Considerado finalmente a necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços em função da estrutura orgânica aprovada, o Conselho Diretivo deliberou, nos termos do disposto nos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, com a redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, nomear, em regime de substituição, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Apoio ao Cliente da Direção de Organização e Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP, a licenciada Maria Helena Augusto Nunes da Silva, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo.

A presente deliberação produz efeitos a partir de 16 de abril de 2013.

26 de abril de 2013. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Leonor Trindade*.

Nota curricular

Identificação:

Nome: Maria Helena Augusto Nunes da Silva
 Data de nascimento: 15 de maio de 2013